Data da Publicação: 08/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1620 **Identificador do Ato:** #04024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DO

atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação da resposta dos recursos ao indeferimento do Programa Mais Oportunidades.

Nome completo: Ana Lívia Menezes da Silva.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO : O candidato alega que o indeferimento da inscrição ocorreu devido à ausência do documento de identidade (RG), o qual está sendo providenciado pelo candidato, sendo importante salientar que a expedição do referido documento não é realizada no município. Além disso, destaca-se que o edital não prevê a possibilidade de ausência dessa documentação.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Após a análise do caso do candidato, cuja ausência de RG é justi?cável, uma vez que está em processo de expedição e ainda não o possui, solicita-se que o candidato traga uma cópia da certidão de nascimento até o dia da entrevista, cuja data será divulgada posteriormente.

Nome completo: Quéren Akemi Borges Ueda.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO : O candidato alega que ocorreu um equívoco no momento do envio da documentação através do e-mail.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FORMATAÇÃO: Feita a análise da situação do candidato tendo em vista que os prazos de entrega da documentação foram prorrogados até o dia 04 de março, e tendo em vista que a apresentação da documentação obrigatória poderia ser apresentada de forma presencial ou por e-mail, onde o êxito do envio depende do candidato, indefere-se o recurso.

Nome completo: Anielly da Silva Borges.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO : O candidato alega que ocorreu um equívoco no momento do envio da documentação através do e-mail, o qual somente foi percebido após o término do prazo estabelecido para o envio.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FORMATAÇÃO: Feita a análise da situação do candidato tendo em vista que os prazos de entrega da documentação foram prorrogados até o dia 04 de março, e tendo em vista que a apresentação da documentação obrigatória poderia ser apresentada de forma presencial ou por email, onde o êxito do envio depende do candidato, indefere-se o recurso.

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome completo: Emanuelly G. dos Santos.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO :

O candidato alega ter perdido o prazo de apresentação de documentação devido a uma mudança de residência.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FORMATAÇÃO: Feita a análise da situação do candidato tendo em vista que os prazos de entrega da documentação foram prorrogados até o dia 04 de março, e tendo em vista que a apresentação da documentação obrigatória poderia ser apresentada de forma presencial ou por email, indefere-se o recurso.

Nome completo: Tânia da Silva Monteiro.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO :

O candidato solicita ser informado sobre o motivo que resultou no indeferimento de sua inscrição.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, veri?cou-se a inexistência de RG, CPF e Histórico escola, que por sua vez não cumpre com a exigência de apresentação da documentação obrigatória solicitada em Edital.

Nome completo: Fabrício Rodrigues dos Santos.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO :

O candidato alega que o Curriculum vitae não inclui os cursos, certi?cados e declarações solicitadas, embora tod